

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 003.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 83 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA.**

SÉRGIO MARASCA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 83 – Os Conselhos Municipais são compostos por **um certo número** de membros, observando, quando for o caso, a representatividade da administração, da Câmara Municipal de Vereadores, das entidades públicas, classistas e da sociedade civil e organizada.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Abril de 2009

Sérgio Marasca
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier Prediger
Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças